



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

DECRETO Nº 3005 DE 14 DE JULHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDSON SIDNEI SCHROEDER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor total de R\$341.000,00 (trezentos e quarenta e um mil reais), no orçamento do exercício de 2023 conforme a seguinte abertura de crédito autorizada na Lei 2620 de 29 de março de 2023:

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

20.01.04.122.0003.1.016-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$200.000,00
20.01.04.122.0003.1.016-3.1.91.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias
- R\$15.000,00
20.01.04.122.0003.1.016-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$10.000,00
20.01.04.122.0003.1.016-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$5.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
21.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

21.01.04.122.0003.1.017-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$80.000,00
21.01.04.122.0003.1.017-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$5.000,00
21.01.04.122.0003.1.017-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$1.000,00

22 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
22.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

22.01.17.512.0006.1.018-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$15.000,00
22.01.17.512.0006.1.018-4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$10.000,00

Art. 2º Para atendimento do Crédito Especial que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
03.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

03.01.04.122.0003.2.003-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$320.000,00
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R\$21.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, SC, 14 de Julho de 2023.

EDSON SIDNEI SCHROEDER
Prefeito Municipal

Trav. Otacilio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC
Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111